SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 16/ 2022

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado pelo Decreto *da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019*, publicado no Diário Oficial da União nº 197*, Seção 2, p. 1* de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129 seção 3, p. 80, de 11/07/2022, processo administrativo n.º **23076.042158/2021-93**,
RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **serviços gráficos,** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, especificados nos itens 1,2,8,9,10,11,15,18,19,25,26,37 e 38 da cláusula primeira do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR
LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 01.098.180/0001-59
Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322 LOJA A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54.518-235, E-mail: gcaminha@hotmail.com, Telefone: (81) 3521-2191

REPRESENTANTE LEGAL
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Diretor
RG 3568332 SSP/PE
CPF 532.907.714-15

Item	Descrição	Unidade	Quantida de	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	Adesivo: Formato: 7x7 cm (de diâmetro); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Fosco; Acabamento: Redondo; Extra: Entregue individual. Pedido mínimo de 100 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	4290	0,2500	1.072,50
2	Adesivo de Parede e Mesa; Formato: 1,00 x1,00 m; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Adesivo Fosco; Enobrecimento: inclusive com a colocação dos adesivos (Pedido mínimo de 1 unidade).A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	1541	46,9900	72.411,59
8	Bloco de Notas: Formato: A5, Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. Pedido mínimo de 100 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	5000	2,9000	14.500,00
9	Bloco de Notas: Formato:	UN	220	3,0100	662,200

	A5, Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. Pedido mínimo de 100 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).				
10	Bottons, formato: 4,5cm de diâmetro; cor: 4x0 silk acabamento: fecho de segurança em alfinete, verniz impermeável, base dianteira e traseira em metal, com logomarca a ser repassada pela unidade requisitante. Pedido mínimo de 200 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	2000	3,300	6.600,00
11	Brochura: Formato: A5; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: offset 105g, capa: couché fosco 210g; Acabamento: grampo e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: laminação fosca (capa) OBS: cada unidade com 52 páginas. Pedido mínimo de 50 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	4000	6,000	24.000,00
15	Cartão Postal / Convite: Formato: 17,5 x 30 cm (1 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Coúche 150g; Acabamento: Refile; Enobrecimento: laminação fosca. Pedido mínimo de 30 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis.	UN	12500	0,700	8.750,00

	Local de entrega: Campus Recife.				
18	Crachás: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. Pedido mínimo de 200 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).	UN	1100	0,9700	1.067,00
19	Envelopes: Formato Saco (33,5 x 22,5 cm); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel:offset 120g:; Acabamento: Refile; Extra: vinco. Pedido mínimo de 100 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	50000	0,4800	24.000,00
25	Marca-Página: formato: 5x18 cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). Pedido mínimo de 50 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).	UN	550	0,2200	121,00
26	Marca-Página: formato: 5x18 cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	7370	0,2200	1.621,40
37	Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm. utiliza costura interloque, que	UN	220	4,8300	1.062,60

	reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. Pedido mínimo de 200 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).				
38	Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm. Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. Pedido mínimo de 200 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.	UN	50000	4,8300	241.500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				**R$397.368,29**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em 28/07/2022, não podendo ser prorrogada.

5. GESTÃO DA ATA

5.1. A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela diretora da Diretoria de Logística – DLOG, **Maria da Conceição Couto da Silva**, SIAPE nº **1932618**, e-mail: conceicao.couto@ufpe.br - Telefone (81) 2126.7699;

5.1.1.O Gestor Substituto será o servidor da Diretoria de Logística - DLOG, **Diego Messias Santos Silva**, SIAPE nº **2179251**, e-mail: diego.messias@ufpe.br – Telefone: (81) 2126-7144.

5.2. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

5.2.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes

5.2.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;

5.2.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;

5.2.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;

5.2.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(~~s~~) participante(~~s~~).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife, ...28 de julho de 2022.

ALFREDO MACEDO GOMES:41972074415
Digitally signed by ALFREDO MACEDO GOMES:41972074415
Date: 2022.07.26 16:07:36 -03'00'

UFPE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

LUCIANO BEZERRA DA SILVA:01098180000159
Digitally signed by LUCIANO BEZERRA DA SILVA:01098180000159
Date: 2022.07.18 12:06:42 -03'00'

FORNECEDOR
Luciano Bezerra da Silva
Diretor
RG nº 3568332 SSP/PE

Testemunhas:

Nome ..... CPF .....

Nome ..... CPF .....

ANEXOS DESTA ATA:

ANEXO I – Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

ANEXO I – ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 27/05/2022 09:00
Número da portaria: Portaria 0396 de 31 de janeiro de 2022
Data de portaria: 31/01/2022
Número do processo: 23076042158202193
Número do pregão: 00007/2022 (SRP)
Objeto: Registrar preços, através de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para eventual contratação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Item 1

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Adesivo: Formato: 7x7 cm (de diâmetro); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Fosco; Acabamento: Redondo; Extra: Entregue individual. Pedido mínimo de 100 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4290 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 0,3900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4290	R$ 0,2500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:32 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:32
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,2500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:32:49	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:32 com data fim prevista para 08/07/2022 11:32 pelo valor de R$ 0,2500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:00	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Adesivo de Parede e Mesa; Formato: 1,00 x1,00 m; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Adesivo Fosco; Enobrecimento: inclusive com a colocação dos adesivos (Pedido mínimo de 1 unidade).A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1541 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 46,9900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	1541	R$ 46,9900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:34 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:34
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 46,9900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:34:13	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:34 com data fim prevista para 08/07/2022 11:34 pelo valor de R$ 46,9900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:00	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Bloco de Notas: Formato: A5, Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. Pedido mínimo de 100 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3,0100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	5000	R$ 2,9000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:34 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:34
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 2,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:34:42	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:34 com data fim prevista para 08/07/2022 11:34 pelo valor de R$ 2,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:00	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Bloco de Notas: Formato: A5, Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. Pedido mínimo de 100 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 220 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3,0100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	220	R$ 3,0100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 3,0100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2022 11:34:55	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 10

Descrição: Confecção de botom / medalha
Descrição Complementar: Bottons, formato: 4,5cm de diâmetro; cor: 4x0 silk acabamento: fecho de segurança em alfinete, verniz impermeável, base dianteira e traseira em metal, com logomarca a ser repassada pela unidade requisitante. Pedido mínimo de 200 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 3,3000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	2000	R$ 3,3000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 3,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do	Justificativa/Observações

		Usuário	
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2022 11:34:56	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 11

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Brochura: Formato: A5; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: offset 105g, capa: couché fosco 210g; Acabamento: grampo e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: laminação fosca (capa) OBS: cada unidade com 52 páginas. Pedido mínimo de 50 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 7,4700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	4000	R$ 6,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:34 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:34
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 6,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:34:58	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:34 com data fim prevista para 08/07/2022 11:34 pelo valor de R$ 6,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:00	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Cartão Postal / Convite: Formato: 17,5 x 30 cm (1 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Coúche 150g; Acabamento: Refile; Enobrecimento: laminação fosca. Pedido mínimo de 30 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3520 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1,7700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	3520	R$ 1,3300

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:36 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1,3300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:36:44	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 1,3300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:00	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Cartaz / Poster: Formato: A3; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Offset 115g; Acabamento: Refile. Pedido mínimo de 50 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 0,8900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	12500	R$ 0,7000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:36 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:36:57	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 0,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:00	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 16

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Catálogo: Formato: A4; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: couché 120g, capa: couché fosco 250g; Acabamento: lombada quadrada e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: Laminação Fosca OBS: 96 páginas cada unidade. Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 15 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8360 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 23,8900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
35.603.307/0001-61	CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	8360	R$ 16,2000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:37 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 16,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:37:26	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 16,2000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 17

Descrição: Confecção de Crachás
Descrição Complementar: Crachás: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. Pedido mínimo de 200 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1,1000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	12500	R$ 0,9700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:37 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,9700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:37:48	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 0,9700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 18

Descrição: Confecção de Crachás

Descrição Complementar: Crachás: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. Pedido mínimo de 200 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1,1000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	1100	R$ 0,9700

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:38 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,9700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:38:15	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 0,9700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Envelopes: Formato Saco (33,5 x 22,5 cm); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel:offset 120g:; Acabamento: Refile; Extra: vinco. Pedido mínimo de 100 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 0,4800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	50000	R$ 0,4800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,4800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2022 11:38:29	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 20

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Faixa: forma de apresentação por metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Fosca; Acabamento: Bastão e corda. Pedido mínimo de 01 metro quadrado. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 30,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	1000	R$ 29,7000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:38 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 29,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:38:31	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 29,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 23

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Folder: Formato 42x21 cm (03 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Extra: Verniz / UV Local. Pedido mínimo de 500 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10230 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 0,9500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	10230	R$ 0,9200

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:38 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,9200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:38:53	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 0,9200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 24

Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro
Descrição Complementar: Jornal: formato: 27x30 cm 04 páginas; Quantidade de Cor: 04 cores; Tipo Papel: Couché Fosco 120g; Acabamento: frente e verso. Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1210 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1,9000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	1210	R$ 1,9000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:39 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:36
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:39:11	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:36 com data fim prevista para 08/07/2022 11:36 pelo valor de R$ 1,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 25

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Marca-Página: formato: 5x18 cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). Pedido mínimo de 50 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 550 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 0,2200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	550	R$ 0,2200

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,2200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2022 11:43:12	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 26

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Marca-Página: formato: 5x18 cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7370 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 0,2200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	7370	R$ 0,2200

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,2200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2022 11:43:15	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 29

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Pasta para eventos. Formato Aberto: 45,5 x 32,0cm. Formato Fechado: 22,1 x 32,0cm. Lombar: 0,9mm. Bolso: 20,5 x 14,5cm (com 6 mm de lombar na lateral direita e embaixo). Cores: 4x0 cores com plastificação fosca e aplicação de verniz localizado. Papel: Duo Design 300gr. Pasta com dois vincos e bolso. Pedido mínimo de 200 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1,4000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado

33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	75000	R$ 1,4000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:43 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:43
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1,4000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:43:19	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:43 com data fim prevista para 08/07/2022 11:43 pelo valor de R$ 1,4000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 30

Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc
Descrição Complementar: Placa de homenagem em aço inox escovado, unidade gravação em alto e baixo relevo, pintura em até 04 cores Dimensões: 15x10cm Embalagem: Embalagem em MDF revestido com veludo vinho. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 183 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 175,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.655.973/0001-92	OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA	183	R$ 61,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:43 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:43
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 61,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:43:33	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:43 com data fim prevista para 08/07/2022 11:43 pelo valor de R$ 61,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 32

Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc
Descrição Complementar: Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-

se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Com instalação no local do evento. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 92 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 895,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.655.973/0001-92	OSC COMERCIO E SERVICOS LTDA	92	R$ 823,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 07/07/2022 11:43 **Data/Hora Final:** 08/07/2022 11:43
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/07/2022 15:42
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 823,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2022 11:43:43	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2022 11:43 com data fim prevista para 08/07/2022 11:43 pelo valor de R$ 823,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	08/07/2022 15:42:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 37

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm. utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. Pedido mínimo de 200 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 220 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4,8300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	220	R$ 4,8300

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 4,8300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do	Justificativa/Observações

		Usuário	
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2022 11:44:01	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 38

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm. Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. Pedido mínimo de 200 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Local de entrega: Campus Recife.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 4,8300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	50000	R$ 4,8300

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 4,8300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2022 11:44:03	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Av. da Arquitetura – Cidade Universitária – Recife/PE CEP. 50670.901

Email: cps.progest@ufpe.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 07/2022

(Processo Administrativo n° 23076.042158/2021-93)

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual contratação de serviços gráficos, para atender as necessidades da UFPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	CATSER	Unid. Medida	Quant. Total	Valor unitário máximo	Total unitário máximo
1	**Adesivo 7x7 cm** (de diâmetro); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Fosco; Acabamento: Redondo; Extra: Entregue individual. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4290	**R$ 0,39**	**R$ 1.673,10**
2	**Adesivo de Parede e Mesa**; Formato: 1,00 x1,00 m; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Adesivo Fosco; Enobrecimento: inclusive com a colocação dos adesivos. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	1541	**R$ 46,99**	**R$ 72.411,59**
3	**Backdrop** com instalação e retirada: Impressão digital com resolução mínima de 300 dpis em lona vinílica fosca; Tamanho: 3 x 2,5 m; Cores: 4X0 CYMK; Material: Lona; Acabamento: Extremidades com ilhós e reforço duplo, instalado em suporte Q15 fornecido pela CONTRATADA. Pedido mínimo de *01 diária (de 24 horas). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada pedido; Prazo de Entrega: O pedido da UFPE deve ser feito com 30 dias de antecedência, a CONTRATADA deve instalar em 24 horas antes do	14249	unidade	50	**R$ 500,00**	**R$ 25.000,00**

	evento, e retirar em até 24 horas do término.					
4	**Banner** tipo 1, forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17906	unidade	400	**R$ 24,99**	**R$ 9.996,00**
5	**Banner** tipo 1, forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17906	unidade	30	**R$ 24,99**	**R$ 749,70**
6	**Banners** tipo 2, (externo): forma de apresentação em metro quadrado, em lona, 450 gr, na cor branca impressão em plotagem, em policromia digital, com ilhós, **i**nstalado em suporte Q15. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17906	unidade	400	**R$ 25,00**	**R$ 10.000,00**
7	**Blimps** - Locação de Blimp (balão) inflável, com gás hélio, modelo Bola produzido em PVC pneumático 0.23mm com 3m de diâmetro. Com logomarca (arte a ser entregue pela Diretoria de Comunicação da UFPE) em dois lados e enchimento com gás hélio para flutuar no ar. O pedido da UFPE deve ser feito com 30 dias de antecedência, a CONTRATADA deve instalar em 24 horas antes do evento. A Instalação será realizada por técnico da empresa, com cabos de fixação. O gás deve durar até dois dias.	14249	unidade	10	**R$ 1.493,33**	**R$ 14.933,30**
8	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	18724	unidade	5.000	**R$ 3,01**	**R$ 15.050,00**
9	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem Local de Entrega: Campus Caruaru.	18724	unidade	220	**R$ 3,01**	**R$ 662,20**

10	**Botons** - formato: 4,5cm de diâmetro; cor: 4x0 silk acabamento: fecho de segurança em alfinete, verniz impermeável, base dianteira e traseira em metal, com logomarca a ser repassada pela unidade requisitante. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17760	unidade	2.000	**R$ 3,30**	**R$ 6.600,00**
11	**Brochura**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: offset 105g, capa: couché fosco 210g; Acabamento: grampo e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: laminação fosca (capa) OBS: cada unidade com 52 páginas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4.000	**R$ 7,47**	**R$ 29.880,00**
12	**Camisetas** 100% algodão para eventos, manga curta, cores diversas, com impressão de 2 cores na frente, formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	12.000	**R$ 11,84**	**R$ 142.080,00**
13	**Camisetas** 100% algodão para eventos, manga curta,cores diversas, com impressão de 2 cores na frente, formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	220	**R$ 11,84**	**R$ 2.604,80**
14	**Cartão Postal** / Convite: Formato: 17,5 x 30 cm (1 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché 150g; Acabamento: Refile; Enobrecimento: laminação fosca. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	3.520	**R$ 1,77**	**R$ 6.230,40**
15	**Cartaz** / Poster: Formato: A3; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Offset 115g; Acabamento: Refile. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	12.500	**R$ 0,89**	**R$ 11.125,00**
16	**Catálogo**: Formato: A4; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: couché 120g, capa: couché fosco 250g; Acabamento: lombada quadrada e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: Laminação Fosca OBS: 96 páginas cada unidade. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	8.360	**R$ 23,89**	**R$ 199.720,40**

17	**Crachás**: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	10111	unidade	12.500	**R$**	**1,10**	**R$**	**13.750,00**
18	**Crachás**: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru.	10111	unidade	1.100	**R$**	**1,10**	**R$**	**1.210,00**
19	**Envelopes**: Formato Saco (33,5 x 22,5 cm); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel:offset 120g:; Acabamento: Refile; Extra: vinco. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	**R$**	**0,48**	**R$**	**24.000,00**
20	**Faixa**: forma de apresentação por metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Fosca; Acabamento: Bastão e corda. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	1.000	**R$**	**30,00**	**R$**	**30.000,00**
21	**Folder**: formato 29,7x21 cm (A4/2 dobras); Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Acabamento: Refile e dobra. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	18.260	**R$**	**0,19**	**R$**	**3.469,40**
22	**Folder**: formato 29,7x21 cm (01 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	25.850	**R$**	**0,17**	**R$**	**4.394,50**
23	**Folder**: formato 42x21 cm (03 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Extra: Verniz / UV Local. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	10.230	**R$**	**0,95**	**R$**	**9.718,50**
24	**Jornal**, formato: 27x30 cm 04 páginas; Quantidade de Cor: 04 cores; Tipo Papel: Couché Fosco 120g; Acabamento: frente e verso. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	10049	unidade	1210	**R$**	**1,90**	**R$**	**2.299,00**
25	**Marca-Página**, formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para	17353	unidade	550	**R$**	**0,22**	**R$**	**121,00**

	cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru					
26	**Marca-Página**: formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	7370	**R$ 0,22**	**R$ 1.621,40**
27	**Medalha estampadas em liga de cobre e zinco** (latão); em formato redondo, medindo **6,5cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	1630	**R$ 38,54**	**R$ 62.820,20**
28	**Medalha estampadas em liga de cobre e zinco** (latão); em formato redondo, medindo **9,0 cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	1485	**R$ 73,33**	**R$ 108.895,05**
29	**Pasta para eventos,** formato Aberto: 45,5 x 32,0cm. Formato Fechado: 22,1 x 32,0cm. Lombar: 0,9mm. Bolso: 20,5 x 14,5cm (com 6 mm de lombar na lateral direita e embaixo). Cores: 4x0 cores com plastificação fosca e aplicação de verniz localizado. Papel: Duo Design 300gr. Pasta com dois vincos e bolso. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	75.000	**R$ 1,40**	**R$ 105.000,00**
30	**Placa de homenagem em aço inox escovado**, unidade gravação em alto e baixo relevo, pintura em até **04 cores Dimensões: 15x10cm** Embalagem: Embalagem em MDF revestido com veludo vinho. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	183	**R$ 175,00**	**R$ 32.025,00**

31	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,40 x 0,60m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	89	**R$ 364,33**	**R$ 32.425,37**
32	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.Com instalação no local do evento.	5452	unidade	92	**R$ 895,00**	**R$ 82.340,00**
33	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento. Local de Entrega: Campus Caruaru	5452	unidade	2	**R$ 895,00**	**R$ 1.790,00**

34	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm, medindo 60x80cm, 4x4 cores.** Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.Com instalação no local do evento. Local de Entrega: Campus Caruaru	5452	unidade	10	**R$ 457,33**	**R$ 4.573,30**
35	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm, medindo 60x80cm, 4x4 cores**. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	44	**R$ 457,33**	**R$ 20.122,52**
36	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10mm, medindo 40x60cm, 4x4 cores**. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	85	**R$ 367,50**	**R$ 31.237,50**
37	**Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm.** utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes	17353	unidade	220	**R$ 4,83**	**R$ 1.062,60**

	diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru					
38	**Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm.** Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	**R$ 4,83**	**R$ 241.500,00**
Custo total estimado					**R$ 1.363.091,83**	

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de caráter não continuado, e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, tratando-se de soluções cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se nos termos da Lei nº 10.520/2002.

1.3. Os quantitativos e os respectivos códigos dos itens estão discriminados na tabela acima.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, devido à aquisição se dar conforme a demanda da Universidade, não sendo possível determinar previamente a quantidade exata dos serviços a ser adquirida futuramente.

1.5. Visando maior competitividade, a licitação adotará o parcelamento do objeto por item, o que permite a adjudicação pelo menor preço para cada item, por ser técnica e economicamente viável.

1.6. A contratação a que este Termo se refere se dará através do Sistema de Registro de Preços, a fim de gerar **Ata de Registro de Preços** que possa garantir a aquisição dos serviços aqui descritos futuramente, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

1.7. O prazo de vigência da contratação será de até 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogado.

1.8. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.9. Será admitida a adesão de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3º e §4º) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

1.9.1. Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e verificar a devida vantajosidade da aquisição através do processo de adesão.

1.10. Os quantitativos dos itens acima **são estimativos** e foram obtidos a partir de levantamento interno realizado na Universidade, no período de janeiro a fevereiro de 2021, em que seus diversos setores foram consultados sobre as eventuais necessidades existentes e as que surgirem.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

1.12. Justificamos a possibilidade de participação de sociedades cooperativas, nesta licitação, por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco a sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, inserta no art. 3º, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.

1.12.1. Dessa forma, entendemos que a permissão da participação de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência.

2.2. A UFPE promove eventos de extensão e pesquisa científica que buscam aproximar a comunidade de cada região para os Campi da UFPE com vistas ao desenvolvimento regional, sendo necessária ampla divulgação e confecção de materiais para uso e distribuição nos referidos eventos. Além disso, a Instituição realiza eventos institucionais de natureza cultural, cursos de capacitação, palestras, seminários, dentre outros, o que demanda a periódica produção de material gráfico. Por isso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando confeccionar, dentre outros, cartazes, folders, banners, etc, bem como produção de placas e medalhas.

2.2.1. A execução do serviço em tela, apesar de não continuada, é imperiosa e atenderá às necessidades das unidades nos Campi do Recife e de Caruaru, conforme as demandas que surgirão respeitando-se os quantitativos inicialmente coletados que estão contidos no quadro do subitem 1.1 deste termo.

2.3. A contratação está alinhada com o Plano Estratégico Institucional da UFPE 2013-2027, cujo seu objetivo estratégico nº 12 nos remete a aprimoramento dos processos e canais de comunicação da Universidade.

2.3.1. Assim, entende-se que tal contratação fortalece a comunicação institucional da UFPE porque transmitem as mais diversas informações aos mais variados interlocutores, seja a comunidade acadêmica ou a sociedade civil. Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

2.3.2. A aquisição dos serviços de serviços gráficos está prevista no Plano Anual de Contratações da Universidade para o ano de 2021, nas páginas 74 a 77, disponível em <https://www.ufpe.br/documents/38958/3308184/PAC+UFPE+2021+Em+execu%C3%A7%C3%A3o.pdf/337cb010-9bf1-46ae-b4cc-c99ad8dd627f>.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência que detalha a solução da licitação por Sistema de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, placas e medalhas que confeccionará os materiais (descritos no subitem 1.1 e Anexo III deste termo) que serão utilizados em eventos e atividades realizadas pela UFPE visando o fortalecimento da comunicação com a comunidade acadêmica e à sociedade.

3.2. Diante do levantamento de mercado presente no Estudo Técnico Preliminar verificou-se que a opção mais adequada para a aquisição do serviço em análise se dá pelo Sistema de Registro de Preços.

3.2.1. Segundo o Decreto nº 7.892/2013, em seu artigo 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

> I pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; [...]
> IV pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3.2.2. Sendo o serviço prestado conforme a necessidade da Instituição, a opção pelo registro de preços se justifica com os incisos I e IV do decreto mencionado acima.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.1. Devido a sua natureza, serviços gráficos são classificáveis como comum na forma do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimada, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2. Os serviços gráficos, de placas e medalhas deverão ser executados por empresas especializadas com o intuito de fornecer material e serviços de qualidade e padronização.

5.3. Para a prestação dos serviços gráficos, placas e medalhas, o objeto do presente Termo, são utilizados diversos produtos químicos, considerados tóxicos, dessa forma, geram resíduos/rejeitos após suas execuções, os quais pelas suas características, necessitam de adequados tratamentos quanto às destinações, a serem realizados pelas empresas do ramo, tendo em vista a minimizar os impactos ambientais.

5.4. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento de produtos, observando a Instrução Normativa n°. 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os produtos fornecidos e suas embalagens deverão ser preferencialmente fabricados com materiais que possam ser reciclados.

5.5. O prazo de vigência da contratação será de até 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogado.

5.6. A proposta de preço deverá conter a especificação detalhada do item ofertado, com preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão.

5.7. Da qualificação e documentação técnica

5.8. Juntamente com a proposta, apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado ou estar prestando, a contento, serviço de mesma natureza, compatível características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.9. Considera-se quantitativo compatível a comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.

5.10. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração da Ata de Registro de Preço.

5.10.1. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Critérios e práticas de sustentabilidade:

6.1.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e em atendimento ao art. 6º e seus incisos da IN nº1/SLTI/MPOG/2010, a licitada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade abaixo discriminadas na execução dos serviços, quando couber:

6.1.1.1. Que a empresa forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

6.1.1.2. Respeite as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

6.1.1.3. Que utilize na execução dos serviços equipamentos com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), nos termos da Portaria nº 164/INMETRO/2012; e

6.1.1.4. Que utilizem na execução dos serviços equipamentos que possuam Selo Ruído, com indicativo do respectivo nível de potência sonora, nos termos da Resolução nº20/CONAMA/1994.

6.1.1.5. Os serviços prestados deverão, dentre outros, observar também:

6.1.1.5.1. Uso de materiais recicláveis (quando possível);

6.1.1.5.2. Uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos;

6.1.1.5.3. Descarte adequado de resíduos;

6.1.1.5.4. Logística reversa.

6.2. Os materiais devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Não se vislumbra a necessidade de vistoria, em razão do objeto ser produzido pela contratada em local próprio, bem como a prestação ser diversa conforme demandas da UFPE.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante sua vigência, a seguinte dinâmica:

8.1.1. A unidade requisitante da **UFPE emitirá a Ordem de Serviços** (modelo no Anexo III do ETP), após a emissão da Nota de Empenho, autorizando a confecção dos materiais, conforme a necessidade de cada unidade requisitante, durante a vigência da ata.

8.1.2. Os arquivos de imagem contendo o(s) modelo(s) da arte e/ou layout acompanharão a Ordem de Serviço **via correio eletrônico (email)**.

8.1.3. Os arquivos de imagem contendo o(s) modelo(s) da arte e/ou layout a ser impresso poderão ser produzidos e enviados, via correio eletrônico (email), por meio de programas como LibreOffice Calc, LibreOffice Draw, LibreOffice Impress, LibreOffice Writer, MS Word, MS Power Point, Corel Draw, Page Maker, dentre outros.

8.1.4. O licitante deverá indicar e-mail na proposta apresentada para recebimento dos arquivos de imagem contendo o(s) modelo(s) da arte e/o layout.

8.1.5. O licitante é estritamente responsável para verificar o recebimento dos arquivos de imagens contendo o modelo da arte e/ou layout em seu canal de comunicação informado na proposta, para produção da prova e posterior produção da versão definitiva do(s) item(s) solicitado(s).

8.1.6. Cabe ao licitante efetuar pronta comunicação a UFPE acerca de eventual incompatibilidade, defeito ou não recebimento da arte.

8.1.7. Após o aviso de recebimento da contratada, iniciar-se-á a contagem dos prazos contidos abaixo, conforme os respectivos itens.

8.1.7.1. Caso silente a contratada, o prazo contará a partir do envio do email da UFPE, ensejando as penalidades contidas no subitem 21.1 deste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá entregar os produtos decorrentes dos serviços solicitados nos prazos e especificações estabelecidos no quadro contido no Anexo III deste Termo e detalhado abaixo:

8.2.1. Para os itens 1, 2, 4, 5, 6; e 8 a 38 o prazo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Serviço com a arte pela Contratante.

8.2.2. Para os itens 3 e 7:

8.2.2.1. A Ordem de Serviço será enviada à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de realização do evento;

8.2.2.2. O prazo limite para entrega e montagem será de 24h anteriores à data de realização do evento;

8.2.2.3. A CONTRATADA deverá realizar a desmontagem e retirada nas 24h posteriores à realização do evento

8.3. A unidade requisitante irá receber e avaliar, podendo prontamente negar recebimento caso seja notória a incompletude, falha, ausência ou qualquer incongruência com o pedido feito através da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

8.4.1. Os detalhes do recebimento estão contidos no tópico 17 deste termo.

8.5. A entrega dos materiais deverá ser comprovada mediante documentação fiscal hábil (nota fiscal de serviço), contendo os detalhes dos serviços respeitando-se as especificações oriundas deste termo e da proposta.

8.6. Não será aceita qualquer entrega que não tenha sido autorizada por ordem de serviço assinada pelo responsável legal, ou seus substitutos legais; ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

8.7. Os locais de entrega são os seguintes:

8.7.1. A sede da UFPE localiza-se no campus Reitor Joaquim Amazonas (Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670- 901).

8.7.1.1. Centro de Ciências Jurídicas – CCJ (Praça Adolfo Cirne, S / N - Boa Vista, Recife - PE, 50050-060);

8.7.1.2. Centro Cultural Benfica – (R. Benfica, 157 - Madalena, Recife - PE, 50720-001);

8.7.1.3. Memorial de Medicina/COVEST (R. Amauri de Medeiros, 206 - Derby, Recife - PE, 52010-120);

8.7.1.4. Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias – NTVRU – (Avenida Norte, nº 68, Santo Amaro. Recife - PE CEP: 50.040-200).

8.7.2. Centro Acadêmico do Agreste (Rodovia BR-104, Km 59, s/n - Nova Caruaru, Caruaru - PE, CEP: 55002-970).

8.8. Os itens 4, 8, 12, 18, 25, 33, 34, e 37 deverão ser entregues no Campus Caruaru, cujo endereço está contido no subitem 8.7.2 deste termo, os demais itens a serem licitados poderão ser entregues em quaisquer endereços contidos em 8.7.1, respectivamente, conforme o requisitante emissor da OS que indicará o exato local de entrega.

8.8.1. Cabe esclarecer que no campus Amazonas estão localizados as diversas unidades, Centros, Superintendências que podem ser requisitantes dos serviços da Ata, cabendo ao Licitante conhecer e identificar a exata localização do requisitante no campus, para fins da devida entrega do bem ou serviço.

8.8.2. As empresas deverão conferir os endereços de entrega conforme Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho emitida e encaminhada para cada demanda.

8.9. A empresa deverá fornecer uma prova (modelo) antes da confecção do(s) item(s) solicitado(s). As provas serão atestadas pela unidade demandante do serviço.

8.9.1. As cores e impressão do(s) item(s) deverão estar em perfeitas condições, não podendo apresentar deformidades, manchas, desfocamentos (fora de registro), desbotamentos, ou quaisquer outras falhas de impressão.

8.9.2. Com o objetivo de aferir a adequação dos produtos ofertados às necessidades da UFPE, a(s) prova(s) será analisada pela contratante que avaliará dentre outros os seguintes critérios:

8.9.2.1. Qualidade da impressão:

a. Imagem/figura ou símbolo;
b. Cor/tonalidade;
c. Texto.

8.9.2.2 Defeito de fabricação:

a. Corte/alinhamento;
b. Acabamento;
c. Resistência e tipo do material.

8.9.3. Para os itens 12 e 13 (Camiseta 100% algodão), além da arte, a Administração informará através da Ordem de Serviço o tamanho e a cor da camisa, pois trata-se de pratica comum no mercado.

8.10. A contratada deverá providenciar ajustes gráficos, sempre em acordo com a contratante, das artes entregues considerando a exequibilidade da confecção dos materiais gráficos, ou retornar a contratada informando sobre a eventual impossibilidade de problemas na arte apresentada para que seja sanada.

8.11. As aquisições serão realizadas após a homologação do certame licitatório, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e necessidades da Instituição.

8.12. A UFPE enviará informações necessárias às empresas vencedoras sobre a emissão da nota de empenho e ordem de serviço, devendo a empresa realizar acompanhamento dos canais de comunicação e confirmar seu recebimento dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

8.13. A execução inicial do serviço se dará a partir do envio da Ordem de Serviços/Nota de Empenho com a arte da UFPE a ser rigorosamente seguida pela contratada, conforme este Termo.

8.14. A contratada deverá entregar os produtos decorrentes dos serviços solicitados nos prazos e especificações estabelecidos no quadro contido no Anexo III e no subitem 8.2 deste termo.

9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

9.1.1. **Nos preços propostos e nos lances que a licitante vier a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços gráficos**, bem como todos os itens, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

9.1.2. Deverão ser considerados os custos de entrega para os locais descritos no subitem 8.7.1 e 8.7.2 deste Termo de Referência.

9.2. As aquisições serão realizadas após a homologação do certame licitatório, de acordo com as disponibilidades de recursos e necessidades da instituição.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas da Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

10.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.7.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

10.7.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata;

10.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

10.11. Acompanhar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo requisitante/gestor da Ata de Registro de Preços os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.2.1. Devendo promover a garantia na forma do código de defesa do consumidor.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

11.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de registro de preços, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11.7. Comunicar ao Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da Ata.

11.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

11.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

11.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.15. Manter durante toda a vigência da Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.16. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de registro de preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

11.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de registro de preços;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.21. Atender aos critérios de sustentabilidade, respeitando-se o bem está social e ambiental, observando o contido no tópico 6 deste termo;

11.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

11.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. O acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados pela prestadora durante a vigência da Ata.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

14.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.4. A conformidade do material/técnica a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar cancelamento da Ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução da Ata de registro de preços devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.8. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

14.8.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

14.8.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;

14.8.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;

14.8.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;

14.8.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço.

14.9. Durante a execução do objeto, o gestor deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

14.10. O Gestor da Ata deverá apresentar a CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.11. A **Gestão da Ata de Registro de Preços** caberá à servidora Maria da Conceição Couto da Silva, SIAPE 1932618, e-mail: conceicao.couto@ufpe.br, telefone (81) 2126-7699; a qual será substituída, nas faltas e ausências, pelo servidor Diego Messias Santos Silva, SIAPE 2179251, e-mail: diego.messias@ufpe.br, telefone (81) 2126-7144, ambos lotados na Diretoria de Logística (DLOG), da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST).

14.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

14.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

14.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

15.1. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR define indicadores tangíveis e objetivamente observáveis, bem como comprováveis para se assegurar os níveis de prestação de serviços pretendidos. Porém, de acordo com o item 6.2.8 do Estudo Técnico Preliminar, dentre as atividades a serem desenvolvidas na prestação dos serviços, não foram identificados indicadores tangíveis que pudessem ser utilizados como um Instrumento de Medição de Resultados, portanto não haverá necessidade de utilização do IMR.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

16.2. O(s) serviço(s) será(ão) **recebido(s) provisoriamente no prazo de 05** (cinco) dias corridos, pelo(a) servidor(a) responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

16.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

16.2.2. A contratante deverá realizar a análise de toda a documentação apresentada e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

16.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados,cabendo à contratante não atestar a nota fiscal até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

16.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

16.5. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o servidor(a) demandante lotado(a) na unidade administrativa/gestora onde o serviço será prestado Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

16.5.1. Emitir Termo Circunstanciado (despacho atestando a devida prestação de serviço) para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados.

16.6. O recebimento da última etapa da execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

16.6.1. provisoriamente, pelo(a) servidor(a) responsável pela emissão da nota de empenho, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado;

16.6.2. definitivamente, pelo(a) servidor(a) demandante lotado(a) na unidade administrativa/gestora onde o serviço será prestado, no prazo de 10 (dez) dias, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, que comprove a adequação do objeto aos termos deste Termo de Referência, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

16.6.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

16.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de oito (oito) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.9. A Contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

17.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

17.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.5.1. o prazo de validade;

17.5.2. a data da emissão;

17.5.3. os dados da Ata de Registro de Preços e do órgão contratante;

17.5.4. o período de prestação dos serviços;

17.5.5. o valor a pagar; e

17.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.13.1. Será rescindida a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

17.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

17.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. REAJUSTE

19.1 Não haverá necessidade de reajuste tendo em vista se tratar de contratação para pronta entrega, através de Ata de Registro de Preços cuja vigência de até 12 meses.

19.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, diante da baixa complexidade e risco da presente contratação, tendo em vista que o pagamento acontece após o recebimento e conferência do item e que em sua maioria a entrega é imediata, conforme subitem 6.2.8 do Estudo Técnico Preliminar, Anexo I.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa de**:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

(5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

22.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1. A futura prestadora do serviço deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que forneceu produto ou prestou serviço de mesma natureza, compatível, em característica, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, conforme item 10.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

22.3.2. Considera-se quantitativo compatível a comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.

22.3.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, conforme item 10.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;

22.3.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

22.3.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.4.1. Valores máximos unitários: conforme quadro do subitem 1.1 deste termo e detalhadamente na planilha de Composição de Preços Anexo II do ETP.

22.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

22.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1 O custo estimado total é de **R$ 1.363.091,83 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, noventa e um reais e oitenta e três centavos).**

23.2 A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020, sendo composta por dois documentos: a planilha de Composição de Preços que concluiu os valores máximos aceitáveis e a planilha Mapa de Preços, ambos presentes no processo administrativo SIPAC/UFPE nº 23076.042158/2021-93.

23.3 A pesquisa de preços foi realizada por meio da consulta direta aos sistemas oficiais do governo, como o Comprasnet e o Painel de Preços, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 73/2020. A consulta aos sistemas oficiais foi complementada com uso da plataforma Banco de Preços da empresa Negócios Públicos.

23.4 A metodologia utilizada na pesquisa dos preços está contida no tópico 10 do estudo técnico preliminar.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

24.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, 09 de maio de 2022.

Responsáveis pelo Termo de Referência:

Kléber Delfino de Siqueira
Coordenação de Planejamento de Serviços - CPS/PROGEST
SIAPE: 2391191

De acordo,

Thais Vasconcelos de Souza
Coordenadora de Planejamento de Serviços - CPS/PROGEST
SIAPE: 1608534

Aprovo,

Maria da Conceição Couto da Silva
Diretora de Logística - DLOG/PROGEST
SIAPE: 1932618

Autorizo,

Liliana de Barros Vieira
Pró-Reitora de Gestão Administrativa
SIAPE: 2132526

Autorizo,

Alfredo Macedo Gomes
Reitor

Anexos do Termo de Referência:

I – Estudo Técnico Preliminar;

I – Mapa de Risco;

II – Planilha de Composição de Preços;

III – Ordem de Serviços;

IV – Modelo de Proposta;

II – Modelo de Declaração de Conhecimento do Objeto;

III – Quadro Detalhado dos itens (prazos, pedidos mínimos, local de entrega e SIPAC).

ANEXO I – TR
(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP)

Estudo Técnico Preliminar 47/2021

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 23076.042158/2021-93

2. Objetivo

2.1. Trata-se de estudo preliminar referente à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços Gráficos, Placas e Medalhas** para atendimento das necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, nos Campi Joaquim Amazonas (Recife) e Centro Acadêmico do Agreste (Caruaru).

2.2. Objetivos específicos deste estudo:

2.2.1 Desenvolver estudo a fim de assegurar a viabilidade técnica da contratação de que trata o item 2.1;

2.2.2 Apresentar parâmetros e requisitos mínimos de qualidade visando à obtenção da proposta mais vantajosa;

2.2.3 Identificar a melhor solução, dentre as praticadas no mercado e no âmbito da Administração Pública Federal, preferencialmente no âmbito das Instituições Federais de Ensino, visando à eficácia da contratação;

2.2.4 Embasar a elaboração do Termo de Referência, caso a contratação seja declarada viável.

3. Referência Legal

3.1. Decreto nº 9.507/2018: revoga o Decreto nº 2.271/1997 e dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços de administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

3.2. Decreto nº 7.892/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.3. Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017: dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, visando normatizar procedimentos para a contratação de serviços com e sem mão de obra de exclusiva, desde a fase de

seleção do fornecedor até a extinção do contrato. Além disso, determina que as contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta devem observar, além das fases ora citadas, os critérios de sustentabilidade e o alinhamento com Planejamento Estratégico do órgão promotor do certame;

3.4. Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020: dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), sobretudo o ETP digital, documento que ampara a elaboração deste Termo de Referência, sendo a primeira etapa do planejamento da contratação;

3.5. Instrução Normativa SEGES/ME nº 49/2020: altera a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, ao determinar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares pela equipe de planejamento de contratação;

3.6. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020: dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o que possibilitou a estimação dos valores apresentados neste dispositivo.

4. Descrição da Necessidade

4.1. A Universidade Federal de Pernambuco é uma instituição de educação superior, de ensino, pesquisa e extensão criada pelo Decreto-Lei nº 9.388/46. Tem como atividade, dentre outras, a comunicação institucional visando fortalecer sua imagem e integrar suas ações à comunidade acadêmica e à sociedade. Assim, esta IFES tem como necessidade a periódica produção de material gráfico de uso nos diversos eventos e atividades institucionais realizados anualmente, bem como produção de placas e medalhas.

4.2. Atualmente, a UFPE reúne mais de 40 mil pessoas, entre docentes, técnicos administrativos e alunos de graduação e pós-graduação. A estrutura da Instituição contempla oito pró-reitorias, quatro superintendências, treze centros acadêmicos, sendo dois deles localizados nos municípios de Vitória de Santo Antão e Caruaru respectivamente, além de nove órgãos suplementares.

4.2.1. Após consulta interna sobre a necessidade da universidade a respeito dos serviços de gráficos, ficou constatado que o campus de Vitória de Santo Antão atualmente não necessita de tal atividade, sendo a futura contratação voltada apenas para os campi Recife e Caruaru.

4.3. Objeto

4.3.1. A necessidade da contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos para, visando atender demandas da UFPE, confeccionar e fornecer os produtos e serviços constantes no quadro do tópico 9 deste estudo, seguindo as considerações abaixo:

4.3.2. Primeiramente é preciso considerar que as solicitações de serviços gráficos da UFPE são formadas por dois tipos de demandas diferentes. Uma são campanhas institucionais que são informativas e/ou de conscientização; essas campanhas são feitas pelo campus e seu público alvo pode ser os alunos de um curso, os alunos de um centro acadêmico, o grupo de técnicos administrativos, o grupo de professores, etc. A outra demanda são os eventos (Aula magna, cursos, palestras workshops etc.) que acontecem na UFPE em determinados dias e locais.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento de Serviços (CPS)/Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST)	Thais Vasconcelos de Souza

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. O objeto dessa contratação trata-se de serviços de natureza não continuada e se dará mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com especificações usuais do mercado, sem que necessitem ser efetuados ininterruptamente, haja vista que os mesmos serão empenhados conforme as necessidades futuras da UFPE.

6.1.1. As obrigações das partes serão formalizadas por meio da celebração da assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP;

6.1.2. O prazo de vigência da prestação de serviços será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogado.

6.1.3. Poderá outros órgãos da administração pública aderirem a futura ata, nos termos do art. 22 do Decreto 7.892/2013.

6.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.2.1. Em decorrência da especificidade de alguns itens em relação ao atendimento das necessidades da UFPE, haverá a exigência de apresentação de prova (modelo).

6.2.1.1. A empresa deverá fornecer uma prova (modelo) antes da confecção do(s) item(s) solicitado(s). As provas serão atestadas pela unidade demandante do serviço.

6.2.1.2. As cores e impressão do(s) item(s) deverão estar em perfeitas condições, não podendo apresentar deformidades, manchas, desfocamentos (fora de registro), desbotamentos, ou quaisquer outras falhas de impressão.

6.2.1.3. Com o objetivo de aferir a adequação dos produtos ofertados às necessidades da UFPE, a(s) prova(s) será(ão) analisada(s) pela contratante que avaliará dentre outros os seguintes critérios:

6.2.1.3.1. Qualidade da impressão:

a. Imagem/figura ou símbolo;
b. Cor/tonalidade;
c. Texto.

6.2.1.3.2. Defeito de fabricação:

a. Corte/alinhamento;
b. Acabamento;
c. Resistência e tipo do material.

6.2.1.4. A contratada deverá providenciar ajustes gráficos, sempre em acordo com a contratante, das artes entregues considerando a exequibilidade da confecção dos materiais gráficos, ou retornar a contratada informando sobre a eventual impossibilidade de problemas na arte apresentada para que seja sanada.

6.2.2. Juntamente com a proposta, apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove ter o licitante prestado ou estar prestando, a contento, serviço de mesma natureza, compatível características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6.2.2.1. Considera-se quantitativo compatível a comprovação de fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do item licitado. Poderá haver soma de atestados.

6.2.2.2. Será admitido o somatório de atestados.

6.2.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

6.2.3. Critérios e práticas de sustentabilidade:

6.2.3.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e em atendimento ao art. 6º e seus incisos da IN nº1/SLTI/MPOG/2010, a licitada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade abaixo discriminadas na execução dos serviços, quando couber:

6.2.3.1.1. Que a empresa forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

6.2.3.1.2. Respeite as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

6.2.3.1.3. Que utilize na execução dos serviços equipamentos com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), nos termos da Portaria nº 164/INMETRO/2012; e

6.2.3.1.4. Que utilizem na execução dos serviços equipamentos que possuam Selo Ruído, com indicativo do respectivo nível de potência sonora, nos termos da Resolução nº20/CONAMA/1994.

6.2.4. A execução inicial do serviço se dará a partir do envio da Ordem de Serviços/Nota de Empenho com a arte da UFPE a ser rigorosamente seguida pela contratada.

6.2.5. A contratada deverá entregar os produtos decorrentes dos serviços solicitados no prazo e especificação estabelecidos no quadro contido no subitem 9.3 deste estudo.

6.2.5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega pelo fornecedor, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2.5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

6.2.5.4. A conformidade do serviço deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.2.6. O prestador deverá promover a garantia dos bens e serviços executados, na forma, condições e prazos do código de defesa do consumidor.

6.2.7. A entrega deverá ser realizada nos seguintes endereços abaixo:

6.2.7.1. A sede da UFPE (Reitoria) localiza-se no campi Reitor Joaquim Amazonas (Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670- 901).

6.2.7.1.1. Unidades (Prédios externos a sede):

6.2.7.1.1.1. Centro de Ciências Jurídicas – CCJ (Praça Adolfo Cirne, S / N - Boa Vista, Recife - PE, 50050-060);

6.2.7.1.1.2. Centro Cultural Benfica – (R. Benfica, 157 - Madalena, Recife - PE, 50720-001);

6.2.7.1.1.3. Memorial de Medicina/COVEST (R. Amauri de Medeiros, 206 - Derby, Recife - PE, 52010-120);

6.2.7.1.1.4. Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias – NTVRU – (Avenida Norte, nº 68, Santo Amaro. Recife - PE CEP: 50.040-200).

6.2.7.2. Centro Acadêmico do Agreste (Rodovia BR-104, Km 59, s/n - Nova Caruaru, Caruaru - PE, CEP: 55002-970);

6.2.8. Não há necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

6.2.9. Não haverá necessidade da exigência de garantia contratual, por tratar-se de serviços de baixa complexidade e pronta entrega, sendo que o consequente pagamento da Nota Fiscal/Fatura se dará após a conferência.

6.2.10. Não haverá necessidade de um instrumento de medição de resultados para a contratação em questão, pois não haverá permanência na prestação dos serviços, os quais se caracterizam pela simplicidade e eventualidade. Além disso, deve-se atentar para o fato de que o procedimento licitatório ao qual este estudo indica não gerará um contrato. Portanto, não há necessidade de adequar os valores devidos como pagamento a índices de qualidade.

6.2.11. Será adotado o critério de julgamento do tipo “menor preço” unitário.

6.2.12. Em razão do tipo de serviço ser caracterizado como comum, de pronta entrega e de baixo risco, poderá participar do certame Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, na forma da legislação atual.

6.2.13. A contratada deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições apresentadas no instrumento convocatório e seus anexos.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Em razão da UFPE não dispor de parque gráfico, ou solução similar que poderia atender tais demandas quanto a produção/confecção de materiais gráficos, não vislumbra-se alternativa senão a busca no mercado de solução já pacificamente estável como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza gráfica. Assim, na busca da melhor maneira de contratar o objeto em tela, fora realizada levantamento de mercado, resultando nas opções abaixo:

7.1.1. Pesquisa de contratações públicas através do sitio Compras Governamentais, visando a busca de licitações cujos itens sejam semelhantes aos pretendidos pela UFPE, sendo principal fonte o Painel de Preços: paineldeprecos.planejamento.gov.br;

7.1.1.1. A pesquisa no painel de preços, buscando contratações de órgãos públicos federais, revelou uma grande variação de formatos, modelos, dimensão, tipo, etc, mesmo assim, houve dificuldade de encontrarmos os mesmos itens que a UFPE pretende contratar. Assim, como complemento fora pesquisado, ainda no Painel de Preços, contratações similares de órgãos públicos de outras esferas.

7.1.2. Pesquisa direta com fornecedores especializados na prestação dos serviços objeto deste estudo, porém não houve sucesso pois não obtivemos retorno;

7.1.3. Adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos federais cujo objeto seria a contratação Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos, entretanto, em razão de serem de extrema dificuldade encontrar os mesmos itens que a UFPE pretende contratar se torna inviável.

7.2. Portanto, verificou-se que o procedimento licitatório de **registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos se faz a mais viável** tendo em vista a economicidade e eficiência, pois durante a vigência de uma ata de registro de preços a UFPE terá a possiblidade de manutenção e suprimento de materiais gráficos, placas e medalhas conforme as suas necessidades, evitando eventuais contratações diretas cujos montantes ultrapassariam uma contratação por licitação.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. **A solução mais viável** e comum do mercado **é a licitação por Sistema de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos**, placas e medalhas com a definição do material, da quantidade de cor, tipo de acabamento, tiragem mínima, etc.

8.2. Para produzir os resultados pretendidos pela UFPE, a solução deve ser a contração de empresas para confecção e fornecimento de produtos decorrentes dos serviços solicitados no prazo, quantidade e qualidade especificados no quadro contido em 9.3.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Considerações sobre os quantitativos totais:

9.1.1. A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto às unidades através do levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via coleta de demandas destas unidades.

9.2. Considerações sobre os pedidos mínimos e prazos de entrega:

9.2.1. Todos os itens, principalmente os de entrega individual de valor unitário pequeno, precisam ter quantidades mínimas por pedido, para que haja um correto dimensionamento dos fornecedores na hora de produzirem suas propostas.

9.2.2. Os quantitativos mínimos que podem ser demandados conforme as necessidades que surgirem, considerando a oportunidade e conveniência da contratada, estão dispostos no quadro do subitem 9.3.

9.3. Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

Item	Especificação	CATSER	Unid. Medida	Quantidade Total	Valor unitário máximo	Total unitário máximo
1	**Adesivo 7x7 cm** (de diâmetro); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Fosco; Acabamento: Redondo; Extra: Entregue individual. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4290	**R$ 0,39**	**R$ 1.673,10**

2	**Adesivo de Parede e Mesa**; Formato: 1,00 x1,00 m; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Adesivo Fosco; Enobrecimento: inclusive com a colocação dos adesivos. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	1541	**R$ 46,99**	**R$ 72.411,59**
3	**Backdrop** com instalação e retirada: Impressão digital com resolução mínima de 300 dpis em lona vinílica fosca; Tamanho: 3 x 2,5 m; Cores: 4X0 CYMK; Material: Lona; Acabamento: Extremidades com ilhós e reforço duplo, instalado em suporte Q15 fornecido pela CONTRATADA. Pedido mínimo de *01 diária (de 24 horas). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada pedido; Prazo de Entrega: O pedido da UFPE deve ser feito com 30 dias de antecedência, a CONTRATADA deve instalar em 24 horas antes do evento, e retirar em até 24 horas do término.	14249	unidade	50	**R$ 500,00**	**R$ 25.000,00**
4	**Banner** tipo 1, forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17906	unidade	400	**R$ 24,99**	**R$ 9.996,00**
5	**Banner** tipo 1, forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17906	unidade	30	**R$ 24,99**	**R$ 749,70**
6	**Banners** tipo 2, (externo): forma de apresentação em metro quadrado, em lona, 450 gr, na cor branca impressão em plotagem, em policromia digital, com ilhós, **i**nstalado em suporte Q15. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17906	unidade	400	**R$ 25,00**	**R$ 10.000,00**
7	**Blimps** - Locação de Blimp (balão) inflável, com gás hélio, modelo Bola produzido em PVC pneumático 0.23mm com 3m de diâmetro. Com logomarca (arte a ser entregue pela Diretoria de Comunicação da UFPE) em dois lados e enchimento com gás hélio para flutuar no ar. O pedido da UFPE deve ser feito com 30 dias de antecedência, a CONTRATADA deve instalar em 24 horas antes do	14249	unidade	10	**R$ 1.493,33**	**R$ 14.933,30**

	evento. A Instalação será realizada por técnico da empresa, com cabos de fixação. O gás deve durar até dois dias.					
8	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	18724	unidade	5.000	**R$ 3,01**	**R$ 15.050,00**
9	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem Local de Entrega: Campus Caruaru.	18724	unidade	220	**R$ 3,01**	**R$ 662,20**
10	**Botons** - formato: 4,5cm de diâmetro; cor: 4x0 silk acabamento: fecho de segurança em alfinete, verniz impermeável, base dianteira e traseira em metal, com logomarca a ser repassada pela unidade requisitante. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17760	unidade	2.000	**R$ 3,30**	**R$ 6.600,00**
11	**Brochura**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: offset 105g, capa: couché fosco 210g; Acabamento: grampo e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: laminação fosca (capa) OBS: cada unidade com 52 páginas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4.000	**R$ 7,47**	**R$ 29.880,00**
12	**Camisetas** 100% algodão para eventos, manga curta, cores diversas, com impressão de 2 cores na frente, formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	12.000	**R$ 11,84**	**R$ 142.080,00**
13	**Camisetas** 100% algodão para eventos, manga curta,cores diversas, com impressão de 2 cores na frente, formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	220	**R$ 11,84**	**R$ 2.604,80**

14	**Cartão Postal** / Convite: Formato: 17,5 x 30 cm (1 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché 150g; Acabamento: Refile; Enobrecimento: laminação fosca. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	3.520	**R$ 1,77**	**R$ 6.230,40**
15	**Cartaz** / Poster: Formato: A3; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Offset 115g; Acabamento: Refile. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	12.500	**R$ 0,89**	**R$ 11.125,00**
16	**Catálogo**: Formato: A4; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: couché 120g, capa: couché fosco 250g; Acabamento: lombada quadrada e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: Laminação Fosca OBS: 96 páginas cada unidade. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	8.360	**R$ 23,89**	**R$ 199.720,40**
17	**Crachás**: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	10111	unidade	12.500	**R$ 1,10**	**R$ 13.750,00**
18	**Crachás**: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru.	10111	unidade	1.100	**R$ 1,10**	**R$ 1.210,00**
19	**Envelopes**: Formato Saco (33,5 x 22,5 cm); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel:offset 120g:; Acabamento: Refile; Extra: vinco. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	**R$ 0,48**	**R$ 24.000,00**
20	**Faixa**: forma de apresentação por metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Fosca; Acabamento: Bastão e corda. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	1.000	**R$ 30,00**	**R$ 30.000,00**
21	**Folder**: formato 29,7x21 cm (A4/2 dobras); Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Acabamento: Refile e dobra. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	18.260	**R$ 0,19**	**R$ 3.469,40**

22	**Folder**: formato 29,7x21 cm (01 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	25.850	**R$ 0,17**	**R$ 4.394,50**
23	**Folder**: formato 42x21 cm (03 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Extra: Verniz / UV Local. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	10.230	**R$ 0,95**	**R$ 9.718,50**
24	**Jornal**, formato: 27x30 cm 04 páginas; Quantidade de Cor: 04 cores; Tipo Papel: Couché Fosco 120g; Acabamento: frente e verso. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	10049	unidade	1210	**R$ 1,90**	**R$ 2.299,00**
25	**Marca-Página**, formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	550	**R$ 0,22**	**R$ 121,00**
26	**Marca-Página**: formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	7370	**R$ 0,22**	**R$ 1.621,40**
27	**Medalha estampadas em liga de cobre e zinco** (latão); em formato redondo, medindo **6,5cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	1630	**R$ 38,54**	**R$ 62.820,20**
28	**Medalha estampadas em liga de cobre e zinco** (latão); em formato redondo, medindo **9,0 cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	1485	**R$ 73,33**	**R$ 108.895,05**

29	**Pasta para eventos,** formato Aberto: 45,5 x 32,0cm. Formato Fechado: 22,1 x 32,0cm. Lombar: 0,9mm. Bolso: 20,5 x 14,5cm (com 6 mm de lombar na lateral direita e embaixo). Cores: 4x0 cores com plastificação fosca e aplicação de verniz localizado. Papel: Duo Design 300gr. Pasta com dois vincos e bolso. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	75.000	**R$ 1,40**	**R$ 105.000,00**
30	**Placa de homenagem em aço inox escovado**, unidade gravação em alto e baixo relevo, pintura em até **04 cores Dimensões: 15x10cm** Embalagem: Embalagem em MDF revestido com veludo vinho. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	183	**R$ 175,00**	**R$ 32.025,00**
31	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,40 x 0,60m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	89	**R$ 364,33**	**R$ 32.425,37**
32	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.Com instalação no local do evento.	5452	unidade	92	**R$ 895,00**	**R$ 82.340,00**

33	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento. Local de Entrega: Campus Caruaru	5452	unidade	2	**R$ 895,00**	**R$ 1.790,00**
34	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm, medindo 60x80cm, 4x4 cores.** Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.Com instalação no local do evento. Local de Entrega: Campus Caruaru	5452	unidade	10	**R$ 457,33**	**R$ 4.573,30**
35	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm, medindo 60x80cm, 4x4 cores**. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	44	**R$ 457,33**	**R$ 20.122,52**
36	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10mm, medindo 40x60cm, 4x4 cores**. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para	5452	unidade	85	**R$ 367,50**	**R$ 31.237,50**

	cada tiragem. Com instalação no local do evento.					
37	**Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm.** utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	220	**R$ 4,83**	**R$ 1.062,60**
38	**Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm.** Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	**R$ 4,83**	**R$ 241.500,00**

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Para o levantamento dos custos desta contratação pública fora utilizado as etapas descritas no subitem 7.1 que resultaram na planilha de pesquisa de preços cujo custo estimado total é de **R$ 1.363.091,83** (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, noventa e um reais e oitenta e três centavos).

10.2. Atendendo a Instrução Normativa 73/2020, para composição dos preços em 9.3 fora utilizada os preços de contratações públicas cujos itens sejam similares aos itens pretendidos pela UFPE, assim houve grande variação de

preços, portanto, fora utilizada a mediana como o método padrão de cálculo, justificando ser a mais adequada tendo em vista termos disponíveis mais de 3 preços obtidos por cada item, visando minorar as distorções de preços que poderiam tornar o preço referencial do item fora da realidade.

10.2.1. Quanto aos itens 31, 34 e 35, cujos preços encontrados na pesquisa foram apenas 3 por item, foi utilizada a média aritmética referente aos preços que foram encontrados, em razão de sua peculiar distinção, não sendo possível, na ocasião, encontrar mais de três preços de itens sequer similares, conforme Planilha de Composição de Preços, anexo I deste estudo.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. A solução definida neste estudo adotará o parcelamento do objeto, devendo a licitação ser realizada por item, o que permite a adjudicação pelo menor preço para cada item.

11.2. Esse procedimento fornece uma maior competitividade ao certame, aumentando as chances de uma licitação bem sucedida com a possibilidade de participação de mais de uma empresa no processo licitatório.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependente

12.1. Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em tela.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. O Plano Estratégico Institucional da UFPE - 2013-2027, em sua página 23 remete na análise SWOT a necessidade de fortalecer a Comunicação Institucional. E no objetivo estratégico 12, tem como meta ser referência em gestão e governança da tecnologia da informação e comunicação e aponta como uma das AÇÕES ESTRATÉGICAS - Aprimorar os processos e canais de comunicação.

13.2. Dessa forma, entendemos que os itens pretendidos nesta licitação são facilitadores dos processos e canais de comunicação e consequentemente fortalecem a comunicação institucional da UFPE porque transmitem as mais

diversas informações aos mais variados interlocutores, seja a comunidade acadêmica ou a sociedade civil. Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

13.3. A contratação dos serviços gráficos também está prevista no Plano Anual de Contratações para o ano de 2021, nas páginas 74 a 77. Disponível em https://www.ufpe.br/documents/38958/3308184/Relatorio_Itens_PAC2021_24.08.2021.pdf/f5dd0faf-374b-4396-8f3a-733815df58c2.

14. Resultados Pretendidos

14.1. A referida contratação proporcionará uma melhor comunicação institucional possibilitando que os diversos públicos da Universidade e da sociedade tenham um melhor acesso às informações sobre os serviços, campanhas, eventos e outras ações realizadas nos Campi e com isso melhor destacar o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação produzidos na UFPE.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Deverão ser adotadas, na execução dos serviços, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 7.746/2012. Os serviços prestados deverão, dentre outros, observar:

- Respeito às leis ambientais;
- Adotar práticas de sustentabilidade, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental;
- Uso de materiais recicláveis (quando possível);
- Uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos;
- Descarte adequado de resíduos;
- Logística reversa.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18. Responsáveis

Recife, 06 de maio de 2022.

Kléber Delfino de Siqueira

Assistente em Administração
Coordenação de Planejamento de Serviços
SIAPE: 2391191

De acordo,

Thais Vasconcelos de Souza
Coordenadora de Planejamento de Serviços - CPS/PROGEST
SIAPE: 1608534

Aprovo,

Maria da Conceição Couto da Silva
Diretora de Logística - DLOG/PROGEST
SIAPE: 1932618

Autorizo,

Liliana de Barros Vieira
Pró-Reitora de Gestão Administrativa
SIAPE: 2132526

ANEXOS - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ANEXO I - Planilha de Composição de Preços

ANEXO II - Mapa de Risco

ANEXO III - Ordem de Serviços

ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO I - ETP (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS)

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade de Total	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Valor unitário máximo estimado	Total Estimado
1	Adesivo: Formato: 7x7 cm (de diâmetro); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Fosco; Acabamento: Redondo; Extra: Entregue individual. Pedido mínimo de 100 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	4290	R$ 0,25	R$ 0,41	R$ 0,39	R$ 0,40	R$ 0,35	**R$ 0,39**	**R$ 1.673,10**
2	Adesivo de Parede e Mesa; Formato: 1,00 x1,00 m; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Adesivo Fosco; Enobrecimento: inclusive com a colocação dos adesivos (Pedido mínimo de 1 unidade).A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	1541	R$ 49,00	R$ 46,99	R$ 69,75	R$ 29,00	R$ 25,00	**R$ 46,99**	**R$ 72.411,59**
3	**Backdrop com instalação e retirada**: Impressão digital com resolução mínima de 300 dpis em lona vinílica fosca; Tamanho: 3 x 2,5 m; Cores: 4X0 CYMK; Material: Lona; Acabamento: Extremidades com ilhós e reforço duplo, instalado em suporte Q15 fornecido pela CONTRATADA. Pedido mínimo de 01 diária (de 24 horas). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada pedido; Prazo de Entrega: O pedido da UFPE deve ser feito com 30 dias de antecedência, a CONTRATADA deve instalar em até 24 horas antes do evento, e retirar em até 24 horas do término. **Local de entrega: Campus Recife/Campus Agreste.**	17249	unidade	50	R$ 700,00	R$ 499,90	R$ 750,00	R$ 352,00	R$ 500,00	**R$ 500,00**	**R$ 25.000,00**
4	Banner 1: forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão. Pedido mínimo de 1 metro quadrado. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17906	unidade	400	R$ 23,50	R$ 19,00	R$ 24,99	R$ 26,94	R$ 26,00	**R$ 24,99**	**R$ 9.996,00**
5	Banner 1: forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão; (Pedido mínimo de 1 metro quadrado). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste(CAA).	17906	unidade	30	R$ 23,50	R$ 19,00	R$ 24,99	R$ 26,94	R$ 26,00	**R$ 24,99**	**R$ 749,70**
6	Banners 2 (externo): forma de apresentação em metro quadrado, em lona, 450 gr, na cor branca impressão em plotagem, em policromia digital, com ilhós, instalado em suporte Q15. (Pedido mínimo de 1 metro quadrado). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17906	unidade	400	R$ 28,00	R$ 26,00	R$ 22,00	R$ 23,00	R$ 25,00	**R$ 25,00**	**R$ 10.000,00**
7	**Blimps - Locação de Blimp (balão) inflável, com gás hélio**, modelo Bola produzido em PVC pneumático 0.23mm com 3m de diâmetro. Com logomarca (arte a ser entregue pela Diretoria de Comunicação da UFPE) em dois lados e enchimento com gás hélio para flutuar no ar. Instalação realizada por técnico da empresa, com cabos de fixação. O gás deve durar até dois dias. **Local de entrega: Campus Recife/Campus Agreste.**	14249	unidade	10	R$ 375,00	R$ 1.390,00	R$ 1.596,66	R$ 2.500,00	-	**R$ 1.493,33**	**R$ 14.933,30**

8	Bloco de Notas: Formato: A5, Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. Pedido mínimo de 100 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	18724	unidade	5.000	R$ 4,80	R$ 2,14	R$ 2,66	R$ 3,30	R$ 3,01	**R$ 3,01**	**R$**	**15.050,00**
9	Bloco de Notas: Formato: A5, Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. Pedido mínimo de 100 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega 30 dias corridos. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).	18724	unidade	220	R$ 4,80	R$ 2,14	R$ 2,66	R$ 3,30	R$ 3,01	**R$ 3,01**	**R$**	**662,20**
10	Bottons, formato: 4,5cm de diâmetro; cor: 4x0 silk acabamento: fecho de segurança em alfinete, verniz impermeável, base dianteira e traseira em metal, com logomarca a ser repassada pela unidade requisitante. Pedido mínimo de 200 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17760	unidade	2.000	R$ 4,49	R$ 2,38	R$ 20,42	R$ 3,20	R$ 3,30	**R$ 3,30**	**R$**	**6.600,00**
11	Brochura: Formato: A5; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: offset 105g, capa: couché fosco 210g; Acabamento: grampo e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: laminação fosca (capa) OBS: cada unidade com 52 páginas. Pedido mínimo de 50 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	4.000	R$ 12,50	R$ 3,06	R$ 7,47	R$ 5,50	R$ 8,85	**R$ 7,47**	**R$**	**29.880,00**
12	**Camisetas 100% algodão** para eventos cores diversas, manga curta, com impressão de 2 cores na frente formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). Pedido mínimo de 50 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. **Local de entrega: Campus Recife.**	17353	unidade	12.000	R$ 12,90	R$ 11,84	R$ 11,00	R$ 11,45	R$ 15,99	**R$ 11,84**	**R$**	**142.080,00**
13	**Camisetas 100% algodão** para eventos cores diversas, manga curta, com impressão de 2 cores na frente formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). Pedido mínimo de 50 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. **Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA)**.	17353	unidade	220	R$ 12,90	R$ 11,84	R$ 11,00	R$ 11,45	R$ 15,99	**R$ 11,84**	**R$**	**2.604,80**
14	Cartão Postal / Convite: Formato: 17,5 x 30 cm (1 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Coúche 150g; Acabamento: Refile; Enobrecimento: laminação fosca. Pedido mínimo de 30 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	3.520	R$ 2,78	R$ 1,77	R$ 2,80	R$ 0,63	R$ 0,18	**R$ 1,77**	**R$**	**6.230,40**
15	Cartaz / Poster: Formato: A3; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Offset 115g; Acabamento: Refile. Pedido mínimo de 50 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	12.500	R$ 0,48	R$ 0,69	R$ 0,89	R$ 1,44	R$ 1,50	**R$ 0,89**	**R$**	**11.125,00**
16	**Catálogo: Formato: A4**; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: couché 120g, capa: couché fosco 250g; Acabamento: lombada quadrada e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: Laminação Fosca OBS: 96 páginas cada unidade. Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. **Local de entrega: Campus Recife.**	17353	unidade	8.360	R$ 24,75	R$ 22,30	R$ 16,80	R$ 25,40	R$ 23,89	**R$ 23,89**	**R$**	**199.720,40**

17	Crachás: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. Pedido mínimo de 200 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	10111	unidade	12.500	R$ 0,89	R$ 1,82	R$ 1,10	R$ 1,80	R$ 0,89	**R$ 1,10**	**R$ 13.750,00**
18	Crachás: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. Pedido mínimo de 200 unidades. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).	10111	unidade	1.100	R$ 0,89	R$ 1,82	R$ 1,10	R$ 1,80	R$ 0,89	**R$ 1,10**	**R$ 1.210,00**
19	Envelopes: Formato Saco (33,5 x 22,5 cm); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel:offset 120g:; Acabamento: Refile; Extra: vinco. Pedido mínimo de 100 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	50.000	R$ 0,61	R$ 0,48	R$ 0,11	R$ 0,54	R$ 0,33	**R$ 0,48**	**R$ 24.000,00**
20	Faixa: forma de apresentação por metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Fosca; Acabamento: Bastão e corda. Pedido mínimo de 01 metro quadrado. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	1.000	R$ 21,00	R$ 44,99	R$ 45,00	R$ 30,00	R$ 26,00	**R$ 30,00**	**R$ 30.000,00**
21	Folder: Formato 29,7x21 cm (A4/2 dobras); Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Acabamento: Refile e dobra. Pedido mínimo de 500 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	18.260	R$ 0,10	R$ 0,11	R$ 0,25	R$ 0,52	R$ 0,19	**R$ 0,19**	**R$ 3.469,40**
22	Folder: formato 29,7x21 cm (01 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g. Pedido mínimo de 500 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	25.850	R$ 0,16	R$ 0,12	R$ 0,17	R$ 0,20	R$ 0,20	**R$ 0,17**	**R$ 4.394,50**
23	Folder: Formato 42x21 cm (03 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Extra: Verniz / UV Local. Pedido mínimo de 500 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	10.230	R$ 3,99	R$ 0,95	R$ 1,80	R$ 0,35	R$ 0,80	**R$ 0,95**	**R$ 9.718,50**
24	Jornal: formato: 27x30 cm 04 páginas; Quantidade de Cor: 04 cores; Tipo Papel: Couché Fosco 120g; Acabamento: frente e verso. Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	10049	unidade	1210	R$ 3,59	R$ 1,29	R$ 3,33	R$ 1,90	R$ 1,65	**R$ 1,90**	**R$ 2.299,00**
25	Marca-Página: formato: 5x18 cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).	17353	unidade	550	R$ 0,37	R$ 0,17	R$ 0,22	R$ 0,17	R$ 0,40	**R$ 0,22**	**R$ 121,00**
26	Marca-Página: formato: 5x18 cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). Pedido mínimo de 50 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	7370	R$ 0,37	R$ 0,17	R$ 0,22	R$ 0,17	R$ 0,40	**R$ 0,22**	**R$ 1.621,40**
27	**Medalha** estampadas em liga de cobre e zinco (latão); em formato redondo, medindo **6,5cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. **Local de entrega: Campus Recife.**	5452	unidade	1630	R$ 4,47	R$ 7,85	R$ 140,00	R$ 206,80	R$ 38,54	**R$ 38,54**	**R$ 62.820,20**

28	**Medalha** estampadas em liga de cobre e zinco (latão); em formato redondo, medindo **9,0 cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. **Local de entrega: Campus Recife.**	5452	unidade	1485	R$ 134,00	R$ 42,00	R$ 44,50	R$ 73,33	R$ 95,00	**R$ 73,33**	**R$ 108.895,05**
29	Pasta para eventos. Formato Aberto: 45,5 x 32,0cm. Formato Fechado: 22,1 x 32,0cm. Lombar: 0,9mm. Bolso: 20,5 x 14,5cm (com 6 mm de lombar na lateral direita e embaixo). Cores: 4x0 cores com plastificação fosca e aplicação de verniz localizado. Papel: Duo Design 300gr. Pasta com dois vincos e bolso. Pedido mínimo de 200 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	75.000	R$ 1,40	R$ 1,14	R$ 1,49	R$ 1,00	R$ 1,40	**R$ 1,40**	**R$ 105.000,00**
30	**Placa de homenagem em aço inox escovado**, unidade gravação em alto e baixo relevo, pintura em até 04 cores Dimensões: **15x10cm** Embalagem: Embalagem em MDF revestido com veludo vinho. **Local de entrega: Campus Recife.**	5452	unidade	183	R$ 48,00	R$ 50,00	R$ 350,00	R$ 300,00	-	**R$ 175,00**	**R$ 32.025,00**
31	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,40 x 0,60m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Com instalação no local do evento. **Local de entrega: Campus Recife.**	5452	unidade	89	R$ 334,00	R$ 359,00	R$ 400,00	-	-	**R$ 364,33**	**R$ 32.425,37**
32	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Com instalação no local do evento. **Local de entrega: Campus Recife.**	5452	unidade	92	R$ 950,00	R$ 495,00	R$ 1.799,00	R$ 840,00	-	**R$ 895,00**	**R$ 82.340,00**
33	Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Com instalação no local do evento. **Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).**	5452	unidade	2	R$ 950,00	R$ 495,00	R$ 1.799,00	R$ 840,00	-	**R$ 895,00**	**R$ 1.790,00**
34	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm**, medindo 60x80cm, 4x4 cores. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Com instalação no local do evento. **Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).**	5452	unidade	10	R$ 383,99	R$ 698,00	R$ 290,00	-	-	**R$ 457,33**	**R$ 4.573,30**

35	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm, medindo 60x80cm**, 4x4 cores. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Com instalação no local do evento. **Local de entrega: Campus Recife.**	5452	unidade	44	R$ 383,99	R$ 698,00	R$ 290,00	-	-	**R$ 457,33**	**R$ 20.122,52**
36	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10mm, medindo 40x60cm**, 4x4 cores. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Com instalação no local do evento. **Local de entrega: Campus Recife.**	5452	unidade	85	R$ 350,00	R$ 385,00	R$ 69,50	R$ 450,00	-	**R$ 367,50**	**R$ 31.237,50**
37	Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm. utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. Pedido mínimo de 200 unidades. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Centro Acadêmico do Agreste (CAA).	17353	unidade	220	R$ 5,99	R$ 4,19	R$ 4,90	R$ 2,38	R$ 4,83	**R$ 4,83**	**R$ 1.062,60**
38	Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm. Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. Pedido mínimo de 200 unidades,. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Prazo de Entrega: 30 dias corridos. Local de entrega: Campus Recife.	17353	unidade	50.000	R$ 5,99	R$ 4,19	R$ 4,90	R$ 2,38	R$ 4,83	**R$ 4,83**	**R$ 241.500,00**
											R$ 1.363.091,83

ANEXO II - ETP (MAPA DE RISCO)

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**			
RISCO:	**Especificação deficiente da demanda**			
DANO:	**Contratação e execução deficiente do objeto**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e com Coordenação de Licitação.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações. Realizar coleta de demanda interna.			
RESPONSÁVEL	Requerente			

ETAPA:	**CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**			
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**			
DANO:	**Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			

ETAPA:	**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**			
RISCO:	**Estudos preliminares deficientes**			
DANO:	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento			

ETAPA:	**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**			
RISCO:	**Falha na elaboração Termo de Referência**			
DANO:	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.			

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência e envio para análise da Coordenação de Licitações.
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento

ETAPA:	**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência da aprovação do Termo de Referência**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	Ordenador de despesa.		

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	**RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência de autorização superior para licitar**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	**ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**		
RISCO:	**Restrição da competitividade, impugnação do edital**		
DANO:	**Retardamento, anulação ou revogação da licitação**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retirar as cláusulas restritivas ou passivas de nulidades.		

RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ETAPA:	**APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO**			
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**			
DANO:	**Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO			

ETAPA	**PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.**			
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal.**			
DANO:	**Ausência de publicação do edital. Licitação deserta.**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.			
RESPONSÁVEL	Comissão/pregoeiro			

ETAPA:	**PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**			
RISCO:	**Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.**			
DANO:	**Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.			
RESPONSÁVEL	Parecerista			

ETAPA:	**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**			
RISCO:	**Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.**			
DANO:	**Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.**			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos do projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.			
RESPONSÁVEL	Autoridade superior e Pregoeiro			

ANEXO III - ETP (ORDEM DE SERVIÇOS)

Pregão Eletrônico Nº ___/___.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:
Contrato nº: /	Processo nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:			CNPJ:
Endereço:			
	Telefone:	Fax:	E-mail:

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Item/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Total				

LOCAL DE ENTREGA			
Nº do item	**Quantidade**	**Endereço**	**Data a ser executado**

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Serviço** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	
Função Programática:	
Projeto de Atividade:	
Elemento de Despesa:	
Fonte de Recurso:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICACAO DOS RESPONSÁVEIS	
Local, data	Local, data
Responsável pela avaliação do serviço	Responsável pela avaliação do serviço

ANEXO IV - ETP (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO N° / - UFPE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:_____CNPJ/MF: _____
Endereço:_____Cidade:_____
__UF:____CEP:_____Telefone: _____ Fax: _____E
Email:_____Banco: _____Agência _____ C/C_____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: ___dias.
Prazo de Entrega:

3. DECLARAÇÃO:
Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total

4. VALOR TOTAL
Valor Total da proposta R$ _____ (.....).

Local e data_____

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO II - TR

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO)

ANEXO II do Termo de Referência

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO)

À UFPE

Pregão Eletrônico nº __/20__ - UASG 153080

O Sr.(a) ...(nome do representante legal da empresa)... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... neste ato representando a empresa ...(razão social da empresa)... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado (a) na ...(endereço completo da empresa)... visando concorrer no Pregão nº __/20__ da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), DECLARA ter pleno conhecimento das informações constantes do respectivo instrumento convocatório e seus anexos, não lhe será permitido atribuir qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução da Ata de Registro de Preços, assumindo-se, portanto, conhecedor das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Local e data

_____

Nome e carimbo do responsável pela empresa

ANEXO III - TR

(QUADRO DE DETALHAMENTO DOS ITENS)

ANEXO III - TR (QUADRO DE DETALHAMENTO DOS ITENS)

Item	Especificação	CATSER	Unid. Medida	Quantidade Total	Local (Campus)	Prazo de entrega	Pedido mínimo	Cód. SIPAC	Valor unitário máximo	Total unitário máximo
1	**Adesivo 7x7 cm** (de diâmetro); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Fosco; Acabamento: Redondo; Extra: Entregue individual. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4290	Recife	30 dias corridos	100	3963000000003	**R$ 0,39**	**R$ 1.673,10**
2	**Adesivo de Parede e Mesa**; Formato: 1,00 x1,00 m; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Adesivo Fosco; Enobrecimento: inclusive com a colocação dos adesivos. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	1541	Recife	30 dias corridos	1	3963000000005	**R$ 46,99**	**R$ 72.411,59**
3	**Backdrop** com instalação e retirada: Impressão digital com resolução mínima de 300 dpis em lona vinílica fosca; Tamanho: 3 x 2,5 m; Cores: 4X0 CYMK; Material: Lona; Acabamento: Extremidades com ilhós e reforço duplo, instalado em suporte Q15 fornecido pela CONTRATADA. Pedido mínimo de *01 diária (de 24 horas). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada pedido; Prazo de Entrega: O pedido da UFPE deve ser feito com 30 dias de antecedência, a CONTRATADA deve instalar em 24 horas antes do evento, e retirar em até 24 horas do término.	14249	unidade	50	Recife	24h antes do evento	1	3963000000149	**R$ 500,00**	**R$ 25.000,00**
4	**Banner** tipo 1, forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17906	unidade	400	Recife	30 dias corridos	1m²	3963000000152	**R$ 24,99**	**R$ 9.996,00**
5	**Banner** tipo 1, forma de apresentação em metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Brilho; Acabamento: Bastão e Cordão. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17906	unidade	30	CAA	30 dias corridos	1m²	3963000000154	**R$ 24,99**	**R$ 749,70**
6	**Banners** tipo 2, (externo): forma de apresentação em metro quadrado, em lona, 450 gr, na cor branca impressão em plotagem, em policromia digital, com ilhós, instalado em suporte Q15. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17906	unidade	400	Recife	30 dias corridos	1m²	3963000000153	**R$ 25,00**	**R$ 10.000,00**
7	**Blimps** - Locação de Blimp (balão) inflável, com gás hélio, modelo Bola produzido em PVC pneumático 0.23mm com 3m de diâmetro. Com logomarca (arte a ser entregue pela Diretoria de Comunicação da UFPE) em dois lados e enchimento com gás hélio para flutuar no ar. O pedido da UFPE deve ser feito com 30 dias de antecedência, a CONTRATADA deve instalar em 24 horas antes do evento. A Instalação será realizada por técnico da empresa, com cabos de fixação. O gás deve durar até dois dias.	14249	unidade	10	Recife	24h antes do evento	1	3963000000155	**R$ 1.493,33**	**R$ 14.933,30**

8	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	18724	unidade	5.000	Recife	30 dias corridos	100	3963000000180	**R$ 3,01**	**R$ 15.050,00**
9	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem Local de Entrega: Campus Caruaru.	18724	unidade	220	CAA	30 dias corridos	100	3963000000179	**R$ 3,01**	**R$ 662,20**
10	**Botons** - formato: 4,5cm de diâmetro; cor: 4x0 silk acabamento: fecho de segurança em alfinete, verniz impermeável, base dianteira e traseira em metal, com logomarca a ser repassada pela unidade requisitante. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17760	unidade	2.000	Recife	30 dias corridos	200	3963000000156	**R$ 3,30**	**R$ 6.600,00**
11	**Brochura**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: offset 105g, capa: couché fosco 210g; Acabamento: grampo e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: laminação fosca (capa) OBS: cada unidade com 52 páginas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4.000	Recife	30 dias corridos	50	3963000000181	**R$ 7,47**	**R$ 29.880,00**
12	**Camisetas** 100% algodão para eventos, manga curta, cores diversas, com impressão de 2 cores na frente, formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	12.000	Recife	30 dias corridos	50	3963000000157	**R$ 11,84**	**R$ 142.080,00**
13	**Camisetas** 100% algodão para eventos, manga curta,cores diversas, com impressão de 2 cores na frente, formato A3 e aplicação de logomarca no verso, tamanhos diversos (P, M, G, GG). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	220	CAA	30 dias corridos	50	3963000000158	**R$ 11,84**	**R$ 2.604,80**
14	**Cartão Postal** / Convite: Formato: 17,5 x 30 cm (1 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché 150g; Acabamento: Refile; Enobrecimento: laminação fosca. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	3.520	Recife	30 dias corridos	30	3963000000159	**R$ 1,77**	**R$ 6.230,40**
15	**Cartaz** / Poster: Formato: A3; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Offset 115g; Acabamento: Refile. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	12.500	Recife	30 dias corridos	50	3963000000012	**R$ 0,89**	**R$ 11.125,00**
16	**Catálogo**: Formato: A4; Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: couché 120g, capa: couché fosco 250g; Acabamento: lombada quadrada e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: Laminação Fosca OBS: 96 páginas cada unidade. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	8.360	Recife	30 dias corridos	50	3963000000015	**R$ 23,89**	**R$ 199.720,40**
17	**Crachás**: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	10111	unidade	12.500	Recife	30 dias corridos	200	3963000000160	**R$ 1,10**	**R$ 13.750,00**

18	**Crachás**: 10x15cm: Papel reciclado 240G 4/0 cores, furo e corda em nylon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru.	10111	unidade	1.100	CAA	30 dias corridos	200	3963000000161	**R$ 1,10**	**R$ 1.210,00**
19	**Envelopes**: Formato Saco (33,5 x 22,5 cm); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel:offset 120g:; Acabamento: Refile; Extra: vinco. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	Recife	30 dias corridos	100	3963000000163	**R$ 0,48**	**R$ 24.000,00**
20	**Faixa**: forma de apresentação por metro quadrado. Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Lona Fosca; Acabamento: Bastão e corda. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	1.000	Recife	30 dias corridos	1m²	3963000000164	**R$ 30,00**	**R$ 30.000,00**
21	**Folder**: formato 29,7x21 cm (A4/2 dobras); Quant. de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Acabamento: Refile e dobra. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	18.260	Recife	30 dias corridos	500	3963000000018	**R$ 0,19**	**R$ 3.469,40**
22	**Folder**: formato 29,7x21 cm (01 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	25.850	Recife	30 dias corridos	500	3963000000162	**R$ 0,17**	**R$ 4.394,50**
23	**Folder**: formato 42x21 cm (03 dobra); Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Couché Fosco 150g; Extra: Verniz / UV Local. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	10.230	Recife	30 dias corridos	500	3963000000169	**R$ 0,95**	**R$ 9.718,50**
24	**Jornal**, formato: 27x30 cm 04 páginas; Quantidade de Cor: 04 cores; Tipo Papel: Couché Fosco 120g; Acabamento: frente e verso. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	10049	unidade	1210	Recife	30 dias corridos	50	3963000000173	**R$ 1,90**	**R$ 2.299,00**
25	**Marca-Página**, formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	550	CAA	30 dias corridos	50	3963000000172	**R$ 0,22**	**R$ 121,00**
26	**Marca-Página**: formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	7370	Recife	30 dias corridos	50	3963000000174	**R$ 0,22**	**R$ 1.621,40**
27	**Medalha estampadas em liga de cobre e zinco** (latão); em formato redondo, medindo **6,5cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	1630	Recife	30 dias corridos	1	3963000000165	**R$ 38,54**	**R$ 62.820,20**
28	**Medalha estampadas em liga de cobre e zinco** (latão); em formato redondo, medindo **9,0 cm**, com gravação em alto relevo nos dois lados da medalha, com estojo de veludo, na cor a ser definida pela coordenação do evento. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	1485	Recife	30 dias corridos	1	3963000000166	**R$ 73,33**	**R$ 108.895,05**

29	**Pasta para eventos,** formato Aberto: 45,5 x 32,0cm. Formato Fechado: 22,1 x 32,0cm. Lombar: 0,9mm. Bolso: 20,5 x 14,5cm (com 6 mm de lombar na lateral direita e embaixo). Cores: 4x0 cores com plastificação fosca e aplicação de verniz localizado. Papel: Duo Design 300gr. Pasta com dois vincos e bolso. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	75.000	Recife	30 dias corridos	200	3963000000170	**R$ 1,40**	**R$ 105.000,00**
30	**Placa de homenagem em aço inox escovado**, unidade gravação em alto e baixo relevo, pintura em até **04 cores Dimensões: 15x10cm** Embalagem: Embalagem em MDF revestido com veludo vinho. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	5452	unidade	183	Recife	30 dias corridos	1	3963000000167	**R$ 175,00**	**R$ 32.025,00**
31	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,40 x 0,60m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	89	Recife	30 dias corridos	1	3963000000168	**R$ 364,33**	**R$ 32.425,37**
32	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.Com instalação no local do evento.	5452	unidade	92	Recife	30 dias corridos	1	3963000000171	**R$ 895,00**	**R$ 82.340,00**
33	**Placa de inauguração em aço escovado medindo 0,60 x 0,80m**, com logo da UFPE em baixo relevo, gravado no aço inox esc.304 20, nas cores oficiais tradicionais. Pintura pistola com tratamento, pintada. As letras serão em baixo relevo na cor preta. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento. Local de Entrega: Campus Caruaru	5452	unidade	2	CAA	30 dias corridos	1	3963000000150	**R$ 895,00**	**R$ 1.790,00**
34	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm, medindo 60x80cm, 4x4 cores.** Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.Com instalação no local do evento. Local de Entrega: Campus Caruaru	5452	unidade	10	CAA	30 dias corridos	1	3963000000176	**R$ 457,33**	**R$ 4.573,30**

35	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10 mm, medindo 60x80cm, 4x4 cores**. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	44	Recife	30 dias corridos	1	3963000000175	**R$ 457,33**	**R$ 20.122,52**
36	**Placa de inauguração em acrílico cristal 10mm, medindo 40x60cm, 4x4 cores**. Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon, utilizando-se ainda de espaçadores (10 mm) e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (obs: estes itens também deverão ser fornecidos pelo licitante). A arte da placa será enviada pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Com instalação no local do evento.	5452	unidade	85	Recife	30 dias corridos	1	3963000000177	**R$ 367,50**	**R$ 31.237,50**
37	**Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm.** utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	220	CAA	30 dias corridos	200	3963000000178	**R$ 4,83**	**R$ 1.062,60**
38	**Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm.** Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	Recife	30 dias corridos	200	3963000000151	**R$ 4,83**	**R$ 241.500,00**
										R$ 1.363.091,83

ANEXO III – PROPOSTA VENCEDORA

Gráfica CAMINHA
LEVANDO BOA IMPRESSÃO

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°23076.042158/2021-93

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços gráficos, sob o sistema de registro de preços, necessários para o atendimento das necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, nos Campi Joaquim Amazonas (Recife) e Centro Acadêmico do Agreste (Caruaru)**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Especificação	CATSER	Unid. Medida	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	**Adesivo 7x7 cm** (de diâmetro); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Fosco; Acabamento: Redondo; Extra: Entregue individual. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4290	R$ 0,25	R$ 1.072,50
2	**Adesivo de Parede e Mesa**; Formato: 1,00 x1,00 m; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Vinil Adesivo Fosco; Enobrecimento: inclusive com a colocação dos adesivos. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	1541	R$ 46,99	R$ 72.411,59
8	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	18724	unidade	5.000	R$ 2,90	R$ 14.500,00
9	**Bloco de Notas**: Formato: A5; Quant. de Cor: 4X0; Tipo de Papel: Capa: couché fosco 150g; Miolo: papel offset 90g; Extra: espiral simples; OBS: cada unidade com 50 folhas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem Local de Entrega: Campus Caruaru.	18724	unidade	220	R$ 3,01	R$ 662,20
10	**Botons** - formato: 4,5cm de diâmetro; cor: 4x0 silk acabamento: fecho de segurança em alfinete, verniz impermeável, base dianteira e traseira em metal, com logomarca a ser repassada pela unidade requisitante. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem	17760	unidade	2.000	R$ 3,30	R$ 6.600,00

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54518-235- CACEPE: 0232235-88 - CNPJ: 01.098.180/0001-59
E-mail: lucianobezerragrafica@gmail.com
Fone: (81) 3521-9607

11	**Broc□ura**: Formato: A5; Quant. □e Cor: 4x4; Tipo Papel: miolo: offset 105g, capa: couché fosco 210g; Acabamento: grampo e refile; Extra: vinco (capa); Enobrecimento: laminação fosca (capa) OBS: cada unidade com 52 páginas. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	4.000	R$ 6,00	R$ 24.000,00
15	**Carta□□**Poster: Formato: A3; Quant. de Cor: 4x0; Tipo Papel: Offset 115g; Acabamento: Refile. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	12.500	R$ 0,70	R$ 8.750,00
18	**Crac□ás**: 10x15cm: Papel reciclado 240□ 4□0 cores, furo e corda em n□lon. A arte (04 cores) será fornecida pela contratante, de acordo com os modelos a serem utilizados. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru.	10111	unidade	1.100	R$ 0,97	R$ 1.067,00
19	**Envelopes**: Formato Saco (33,5 x 22,5 cm); Quantidade de Cor: 4x0; Tipo Papel:offset 120g:; Acabamento: Refile; Extra: vinco. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	R$ 0,48	R$ 24.000,00
25	**Marca-Pá□ina**, formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem. Local de Entrega: Campus Caruaru	17353	unidade	550	R$ 0,22	R$ 121,00
26	**Marca-Pá□ina**: formato: 5x18cm; Quantidade de Cor: 4x4; Tipo Papel: Triplex; Acabamento: frente; Enobrecimento: laminação fosca (capa). A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	7370	R$ 0,22	R$ 1.621,40
37	**Sacola retornável com fundo fa□ricada em lona de al□odão cru213□/m2 nas dimens□es 44x42x10cm.** utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes	17353	unidade	220	R$ 4,83	R$ 1.062,60

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54518-235- CACEPE: 0232235-88 - CNPJ: 01.098.180/0001-59
E-mail: lucianobezerragrafica@gmail.com
Fone: (81) 3521-9607

38	**Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm.** Utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60 cm e 30 mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. O produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional. A arte será fornecida pela UFPE. Prever artes diferentes para cada tiragem.	17353	unidade	50.000	R$ 4,83	R$ 241.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R 397.368,29

trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME
Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54518-235- CACEPE: 0232235-88 - CNPJ: 01.098.180/0001-59
E-mail: lucianobezerragrafica@gmail.com
Fone: (81) 3521-9607

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, conforme edital;
Pra□o de entre□a: conforme edital;
Pra□o de □arantia do fa□ricante: conforme edital;
Pra□o de vi□□ncia□12 (doze) meses, conforme edital;
Pra□o de pa□amento□30 (trinta) dias, conforme edital;
Declaração□que nos preços ofertados além do lucro, se encontram inclu□da tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários □ perfeita execução do referido objeto;
Declaração□ que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitat□rio, na forma do art. 76 da Lei n□ 8.666□93;
Declaração□ □eclaramos que nos preços propostos estão inclusos e dilu□dos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos □ mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços;
Declaração□□eclaramos que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de □rgão ou entidade ou responsável pela licitação (Art.9□, inciso □□, da Lei 8.666□93);
Declaração□□eclaramos o pagamento do imposto desta empresa e □SS, no valor de 5□ ;
Declaração□ □eclaramos que somos optantes pelo Simples □acional e sendo assim, somos isentos de □CMS de 18□ ;
Declaração□□eclaramos que concordamos com todos os termos do edital;
Declaração□□eclaramos que os preços são fixos e irreajustáveis;
Declaração□□eclaramos que aceitamos devolução de mercadorias caso apresente problema;
Marca/Modelo□□ráfica Caminha;
Dados Bancários□BA□CO □O BRAS□L: A□□□C□A: 0714-5 - CO□TA CORRE□TE: 10.874-X;
Pessoa responsável □ue assinará o Contrato: Luciano Bezerra da Silva, Brasileiro, Casado, portador do Registro □eral n□ 3568332 SSP□PE e CPF n□ 532.907.714-15, Rua Amaro Faustino Cavalcante, n□ 145, Apt. □, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - PE, Profissão: □ráfico, com Cargo de Vendedor□Procurador na empresa acima mencionada.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 27 de maio de 2022

LUCIANO BEZERRA DA SILVA:01098180000159

Digitally signed by LUCIANO BEZERRA DA SILVA:01098180000159
Date: 2022.05.27 13:59:31 -03'00'

□□□